



COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017: Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 202/2017, alterada pela Portaria n. 272/2017, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017**, cujo objeto visa a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC/ESUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo/MG**. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.023/0001-79, com sede administrativa na Rua Juiz de Fora, 1.601, loja 02, Centro, Araújos/MG, CEP: 35.603-000, neste ato representada por **Paulo Sérgio Alves**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 949.777.046-49 e RG nº M-8.635.753, residente e domiciliado na Rua Agostinho Israel, nº 1524, bairro Santo Agostinho, cidade de Araújos/MG, CEP: 35.603-000 telefone (37) 9 9967-3043 e endereço eletrônico paulosergio.mgbr@gmail.com. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o representante da licitante participante e, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando-o. O licitante não comprovou a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, não usufruirá, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a licitante **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA-ME** atendeu a todas exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Mapa de Apuração” composto de 01(uma) página e cronograma, anexos, que fazem parte integrante desta ata. Em análise do último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço definido para esta licitação, sendo a licitante: **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA-ME** declarada **previamente vencedora** do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA-ME** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, **foi declarada habilitada**. Nesta fase a licitante apresentou também a Certidão Simplificada Digital, comprovando a qualidade de ME, podendo, portanto, usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, a partir desta fase. Ressalta-se que a autenticidade das certidões on-line serão conferidas imediatamente após o encerramento da sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no quadro de avisos da Prefeitura, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia tácita¹ dos licitantes, sobre a intenção de recorrer da decisão e, considerando que o licitante **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA-ME** está habilitado, a Pregoeira delibera por adjudicar parcialmente o objeto/itens a este licitante de acordo com o relatório “Mapa de Apuração” anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, os licitantes serão intimados de quaisquer decisões pelo e-mail supra fornecido pelo próprio representante na sessão de licitação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Aline Patrícia da Silveira Leal Pregoeira Substituta Aureci Cristina de Faria Borges Membro da Equipe de Apoio Israel Garcia de Sousa Membro da Equipe de Apoio



Juliana Costa Khouri (ausente) Membro da Equipe de Apoio Romário José da Costa Membro da Equipe e Apoio. LICITANTE PRESENTE: ASSETEC INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 03.652.023/0001-79 Paulo Sérgio Alves CPF: 949.777.046-49.

Anexo II à ata de sessão do Pregão Presencial nº 065/2017

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		VALOR	
MÊS 1	SEMANA 1	Apoiar de forma presencial ações de implantação dos sistemas e-SUS/PEC no município realizando levantamento <i>in loco</i> de toda a estrutura necessária para implantação do sistema de prontuário do Cidadão – PEC/ESUS, incluindo pontos elétricos pontos de rede lógica, quantidade de CPU's e periféricos e relação nominal com função dos profissionais que receberão treinamento;	R\$ 2.450,00
	SEMANA 2	Identificar, por meio do Sistema de Controle de Uso ou contato direto com o gestor, o cenário para implantação nos setores onde haverá atuação com orientação ao gestor municipal, ao coordenador AB e ao(s) profissional(s) de TI ou responsável (s) pelo sistema de informação a respeito de seu protocolo de trabalho e possibilidades de atuação com a instalação do software PEC/ESUS no servidor central e configurações de todas as estações de trabalho;	
	SEMANA 3	Pactuar agenda com profissionais envolvidos com a implantação do e-SUS em cada setor onde o mesmo irá atuar, planejando e organizando todas as oficinas necessárias para treinando triando por especialidade;	
	SEMANA 4	Instalar e configurar a ferramenta de backup automático e rotinas de backup manual; Demonstrar as funcionalidades do sistema PEC/ESUS para todos os profissionais da saúde e para o suporte local; Monitorar a implantação e o uso da Estratégia e-SUS AB integralmente no município de Córrego Fundo;	
MÊS 2	SEMANA 1	Articular e realizar oficina local com os agentes comunitários de saúde e técnicos de enfermagem para capacitação de profissionais que serão multiplicadores de conhecimento sobre o uso da ferramenta. As oficinas deverão ser realizadas por especialidades e, em sendo necessário, individuais para uso do sistema de prontuário eletrônico.	R\$ 2.450,00
	SEMANA 2	Articular e realizar oficina local com os enfermeiros e médicos para capacitação de profissionais que serão multiplicadores de conhecimento sobre o uso da ferramenta. As oficinas deverão ser realizadas por especialidades e, em sendo necessário, individuais para uso do sistema de prontuário eletrônico.	
	SEMANA 3	Articular e realizar oficina local com os técnicos da saúde bucal e dentistas para capacitação de profissionais que serão multiplicadores de conhecimento sobre o uso da ferramenta. As oficinas deverão ser realizadas por especialidades e, em sendo necessário, individuais para uso do sistema de prontuário eletrônico.	
	SEMANA 4	Articular e realizar oficina local com outros profissionais necessários para alimentação e manutenção correta do software, administrador do sistema (funcionalidades extras) para capacitação de profissionais que serão multiplicadores de conhecimento sobre o uso da ferramenta. As oficinas deverão ser realizadas por especialidades e, em sendo necessário, individuais para uso do sistema de prontuário eletrônico. Treinamento intensivo e individualizado com o profissional responsável pela exportação do ESUS AB para o SISAB e exportação da produção BPA/Básica;	
MÊS 3	SEMANA 1	Suporte técnico para o software PEC/ESUS com pelo menos uma visita do consultor habilitado presencial e também via acesso remoto, telefone e email no horário comercial durante toda a vigência do contrato;	R\$ 2.450,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

	SEMANA 2	Esclarecimentos de dúvidas com cada profissional operador do software sobre as funcionalidades do sistema e reciclagem se for caso;	
	SEMANA 3	Exportação das primeiras produções com a presença do profissional responsável solucionando eventuais inconsistências e orientando o profissional fazendo com que esta fase funcione como aula de laboratório;	
	SEMANA 4	Elaborar e enviar à Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo/MG, relatórios de atividades, visando reportar as ações realizadas, indicar os pontos críticos a serem monitorados, e avaliar sua própria atuação indicando inclusive o nível de uso do prontuário eletrônico.	
MÊS 4 À 12	SEMANA 1	Suporte técnico para o software PEC/ESUS com a verificação da eficácia do backup, verificação do nível do uso do sistema pelos profissionais operadores com esclarecimentos de dúvidas com cada profissional operador do software sobre as funcionalidades do sistema e reciclagem se for caso;	R\$ 1.000,00
	SEMANA 2		
	SEMANA 3	Suporte técnico via acesso remoto, telefone e email no horário comercial durante toda a vigência do contrato;	
	SEMANA 4	Elaborar e enviar à Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo/MG, relatórios de atividades, visando reportar as ações realizadas, indicar os pontos críticos a serem monitorados, e avaliar sua própria atuação indicando inclusive o nível de uso do prontuário eletrônico.	

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO

PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

PROCESSO: PRC 00646-2017

LICIT.: PRP 00065-2017

DATA DE ABERTURA: 05/12/2017

Nº ITEM: 001

CÓD. ITEM: 022014

ITEM: SERV. IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO

QTD.: 1.0000

UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4104 - ASSETEC - INFORMATICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA	16.350,0000	16.350,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	INDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----------	--------------	--------	--------------	--------	----------------	-------------

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1*	ASSETEC - INFORMATICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA	05/12/2017	12:55:16	16.350,0000	16.350,00	10.66%	Não
2	1*	ASSETEC - INFORMATICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA	05/12/2017	12:55:49	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregoeiro(a) Oficial

PROCURADORIA

LEI Nº 702 DE 07 DE DEZEMBRO 2017. "Institui a concessão de Vale Extra Natalino no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Córrego Fundo." ÉRICA MARIA LEÃO COSTA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO/MG FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI: **Art. 1º** - Fica instituída a concessão de Vale Extra Natalino, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, a todos os Agentes Públicos, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), com pagamento no mês de Dezembro. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O Vale Extra Natalino é extensivo aos Conselheiros Tutelares. **Art. 2º** - O Vale Extra Natalino não será concedido aos seguintes Agentes Públicos: **I** - Inativos; **II** - em licença que implique afastamento do serviço, com prazo superior a 15 (quinze) dias; **III** - que estejam cedidos à Administração Municipal; **IV** - que estejam cedidos a outros Órgãos sem ônus para o Município; **V** - suspensos, preventivamente ou não, em decorrência de Processo Administrativo ou Sindicância. **PARÁGRAFO ÚNICO** - É garantido à servidora durante o período de licença-maternidade e ao Agente Público que se encontrar em licença para tratamento de saúde até 90 (noventa) dias de duração, o direito ao recebimento do Vale Extra Natalino. **Art. 3º** - O Vale Extra Natalino será concedido a cada Agente Público, não devendo ser levado em consideração o número de cargos ocupados pelo mesmo. **Art. 4º** - O Vale Extra Natalino instituído por esta Lei terá caráter indenizatório, com vistas a custear a ceia natalina dos Agentes Públicos, e não integrará o vencimento/remuneração para quaisquer efeitos, sendo paga em parcela única no mês de Dezembro de cada ano. **Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente. **Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário. Córrego Fundo/MG, 07 de dezembro de 2017. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA** Prefeita.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.